



ESTADO DE SERGIPE
PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE TOBIAS BARRETO
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

Comunicação Interna nº 01 /2023

Tobias Barreto/SE, 23 de janeiro de 2023.

Assunto: Convocação para Sessões Extraordinárias

Ilustríssimo (a) Senhor (a) Vereador (a),

No uso de minhas atribuições como Presidente desta Casa Legislativa, **CONVOCO** Vossa Excelência, obedecendo ao prazo Regimental, para comparecer às Sessões Extraordinárias, que se realizará nos **próximos dias 25 e 26 de janeiro de 2023, quarta-feira**, designada para as **09 horas**, para leitura e deliberação das proposituras inseridas abaixo.

01. Projeto de Lei Complementar nº 001/2023 - Cria cargo de provimento comissionado, concede revisão anual dos valores dos vencimentos e das gratificações dos cargos de provimento efetivo da Câmara Municipal de Tobias Barreto – SE, e dá outras providências - **Iniciativa da Mesa Diretora; e**

02. Projeto de Resolução nº 001/2023 – Altera dispositivos do Regimento Interno, institui verba de representação a ser pago a membros da mesa diretora e a presidentes de Comissões permanentes da Câmara de Vereadores de Tobias Barreto, Estado de Sergipe e dá outras providências – **Iniciativa da Mesa Diretora.**

Poderão ser inseridos e lidos em Pequeno Expediente, em obediência ao princípio da publicidade, novas proposituras.

Atenciosamente,

João Olegário de Matos Neto

Presidente



- Elizângela da Silva Campos Goin
- Yopa Soares dos Santos
- Miquel Freitas Porto
- Elbert Santos Oliveira
- Jori Vallinís Bortol
- Luiz Carlos dos Santos
- Arnaldo Faria de A.
- Edilson Santos de Santana
- Alton B. Faria de A.
- César Nóbrega dos Santos

Comunicação Interna nº 12023

Assunto: Convocação para Sessões Extraordinárias

Ilustríssimo (s) Senhor (s) Vereador (s)

No uso de minhas atribuições

legislativa, CONVOCO Vossa Excelência

para comparecer às Sessões Extraordinárias

de 2023, para a realização de

propostas emendas abaixo

01. Projeto de Lei Complementar nº 001/2023 -

concede revisão anual dos valores dos vencimentos e

provento efetivo da Câmara Municipal de Tobias Barreto - PB, e

iniciativa da Mesa Diretora

02. Projeto de Resolução nº 001/2023 -

para a representação e ser pago a membros da mesa

Comissões permanentes da Câmara de Vereadores de Tobias Barreto - PB

das outras providências - iniciativa da Mesa Diretora

Poderão ser inculcadas em favor

obediência ao princípio da publicidade, nos moldes

Atenciosamente,

João Olímpio de Azevedo Neto

Presidente



PODER LEGISLATIVO
CAMARA MUNICIPAL DE TOBIAS BARRETO

RECEBI
EM 02/01/2023

Ofício n.º 01/2023

Tobias Barreto, 02 de janeiro de 2023

Exm. Senhor
Adilson de Jesus Santos
Prefeito Municipal
Tobias Barreto-SE

Assunto: Solicitação de crédito Suplementar

Senhor Prefeito,

Cumprimentando-a cordialmente, solicitamos de Vossa Excelência abertura de crédito suplementar para o mês de Janeiro/2023, conforme discriminação:

SUPLEMENTAÇÃO

AÇÃO - 2008 - ADMINISTRAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL

ELEMENTO DE DESPESA - 339035-SERVIÇO DE CONSULTORIA.....	R\$	10.000,00
FONTE DE RECURSO - 15000000		
TOTAL	R\$	10.000,00

ANULAÇÃO PARCIAL NA CÂMARA

AÇÃO - 1192 - MELHORAMENTO DO PREDIO DA CAMARA

ELEMENTO DE DESPESA - 449051- OBRAS E REFORMAS.....	R\$	10.000,00
TOTAL	R\$	10.000,00

Atenciosamente,

João Olegário de Matos Neto
Presidente da Câmara Municipal de Vereadores

RECEBI
EM 02/01/2023
Adilson de Jesus Santos



ESTADO DE SERGIPE
PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE TOBIAS BARRETO
Gabinete da Presidência

Ofício nº 02 /2023 GP

Tobias Barreto – SE, 03 de dezembro de 2023.

Ao Senhor

Antônio Nery dos Nascimento Junior

Assunto: Resposta à solicitação em respeito das proposituras, presença e endereço de um parlamentar.

Ilmo. Senhor,

No uso das minhas atribuições como Presidente desta Casa Legislativa, venho a Vossa Senhoria, em cumprimento à Lei nº 12.527/2011, apresentar o presente ofício em resposta à solicitação vindicada.

Uso-me do presente para informar que dentre as proposituras apresentadas pelo Vereador Gilson Ramos estão 05 requerimentos, cujo conteúdo pode ser encontrado na página <https://camaratobiasbarreto.se.gov.br/> - TRANSPARÊNCIA – REQUERIMENTOS – REQUERIMENTOS 2022 – REQUERIMENTOS 2022.


Outrossim, quanto a presença às sessões legislativas do já citado parlamentar, informo que das 78 sessões realizadas durante o ano de 2022, o mesmo esteve presente em 66 sessões, sendo anotadas as ausências nos dias 10/03, 17/03, 22/03, 16/08, 29/09 (2), 06/10, 11/10, 27/10, 03/11, 08/12 e 13/12. Ademais, importante salientar que o horário regimental das sessões ordinárias compreende dentre 08:00 e 12:00, não necessariamente se alagando por todo o período.



ESTADO DE SERGIPE
PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE TOBIAS BARRETO
Gabinete da Presidência

A esta Casa Legislativa, o Vereador Gilson Ramos, apresentou ao fim do ano de 2021 comprovante de residência confirmando ser a Rua José Dias dos Santos, nº 80, Tobias Barreto – SE, um domicílio do parlamentar.

Sendo o que se presta a informar, nos mantemos a disposição de Vossa Senhoria.


João Olegário de Matos Neto.
Presidente



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE TOBIAS BARRETO

RECEBI
em 03/02/23

Tobias Barreto - Se, 03 de fevereiro de 2023.

Ofício nº 03/2023.

Senhor Secretário,

Venho através deste, informar a transferência de **saldo financeiro não utilizado**, referente ao exercício de 2022, no valor de **R\$ 2.709,90 (dois mil, setecentos e nove reais e noventa centavos)**, valor este creditado na conta corrente nº **300.023-7 - agência 024 - BANESE**, em nome da Prefeitura Municipal de Tobias Barreto/SE.

Atenciosamente,



João Olegário de Matos Neto
Presidente da Câmara Municipal



Felipe Barreto Signorelli dos Santos
Gerente Administrativo Financeiro

Ao Ilmo Sr.
José Avelanje da S. Santana
Secretário Municipal de Finanças
Nesta



ESTADO DE SERGIPE
PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE TOBIAS BARRETO
Gabinete da Presidência

Ofício nº 04 /2023 GP

Tobias Barreto – SE, 08 de março de 2023.

Ao Senhor

Arlindo Teixeira Xavier Júnior

Comandante do 11º Batalhão de Polícia Militar do Estado de Sergipe

Assunto: Apoio para evento

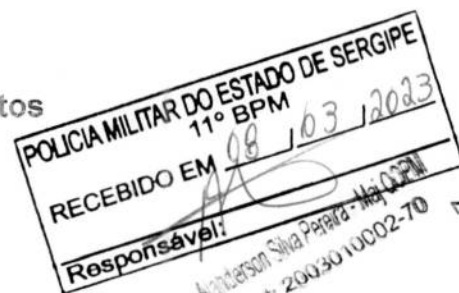
Senhor Comandante,

No uso das minhas atribuições como Presidente desta Casa Legislativa, venho a Vossa Senhoria solicitar apoio policial para o evento ENTREGA DE TÍTULO DE CIDADÃO TOBIENSE, o qual ocorrerá na noite do dia 09 de março de 2023, (quarta-feira), às 19:00 na sede do Poder Legislativo no Prédio José Alves de Melo, localizado na Avenida 07 de junho, 676, Centro, Tobias Barreto - SE.

Sinalizo a necessidade deste apoio nas proximidades do local do evento, tendo encaminhado esta mesma solicitação para a Coordenadoria de Trânsito e a Guarda Municipal de Tobias Barreto.

Reiteramos à Vossa Excelência os protestos de nossa mais alta estima e elevada consideração.

José Alexandre Vieira dos Santos
Diretor Geral





ESTADO DE SERGIPE
PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE TOBIAS BARRETO
Gabinete da Presidência

Ofício nº 05 /2023 GP

Tobias Barreto – SE, 08 de março de 2023.

Ao Senhor

Rafael de Jesus

Coordenador de Trânsito e Transportes Urbanos de Tobias Barreto

Assunto: Apoio para evento.

Senhor Coordenador,

No uso das minhas atribuições como Presidente desta Casa Legislativa, venho a Vossa Senhoria solicitar apoio policial para o evento ENTREGA DE TÍTULO DE CIDADÃO TOBIENSE, o qual ocorrerá na noite do dia 09 de março de 2023, (quarta-feira), às 19:00 na sede do Poder Legislativo no Prédio José Alves de Melo, localizado na Avenida 07 de junho, 676, Centro, Tobias Barreto - SE.

Sinalizo a necessidade deste apoio nas proximidades do local do evento, tendo encaminhado esta mesma solicitação para o 11º Batalhão de Polícia Militar e a Guarda Municipal de Tobias Barreto.

Reiteramos à Vossa Excelência os protestos de nossa mais alta estima e elevada consideração.

José Alexandre Vieira dos Santos
Diretor Geral

Recebido em
08/03/23 às 11:00h
Fidelis



ESTADO DE SERGIPE
PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE TOBIAS BARRETO
Gabinete da Presidência

Ofício nº 06 /2023 GP

Tobias Barreto – SE, 08 de março de 2023.

Ao Senhor

Bruno Nascimento Costa

Diretor da Guarda Municipal de Tobias Barreto

Assunto: Apoio para evento.

Senhor Diretor,

No uso das minhas atribuições como Presidente desta Casa Legislativa, venho a Vossa Senhoria solicitar apoio policial para o evento ENTREGA DE TÍTULO DE CIDADÃO TOBIENSE, o qual ocorrerá na noite do dia 09 de março de 2023, (quarta-feira), às 19:00 na sede do Poder Legislativo no Prédio José Alves de Melo, localizado na Avenida 07 de junho, 676, Centro, Tobias Barreto - SE.

Sinalizo a necessidade deste apoio nas proximidades do local do evento, tendo encaminhado esta mesma solicitação para o 11º Batalhão de Polícia Militar e a Guarda Municipal de Tobias Barreto.

Reiteramos à Vossa Excelência os protestos de nossa mais alta estima e elevada consideração.

José Alexandre Vieira dos Santos
Diretor-Geral



ESTADO DE SERGIPE

PODER LEGISLATIVO

Câmara de Vereadores do Município de Tobias Barreto

Direção da CMTB

Ofício nº 07 /2023-CMV/GP

Tobias Barreto, 14 de março de 2023.

A Sua Excelência o Senhor
Prefeito Municipal Adilson de Jesus Santos
Gabinete Civil
Prefeitura Municipal de Tobias Barreto - SE
Praça Dom José Thomaz, s/n

Assunto: ENVIO DE REQUERIMENTOS

Senhor Prefeito,

Mediante o presente dirijo-me a Vossa Excelência para encaminhar REQUERIMENTOS de nºs 01/2023 ao 59/2023 de autorias dos Vereadores: José Valclessio; Edivan Santos; Elbert Santos, Montival Cardoso, Josefa Soares, Elisângela da Silva, Antônio Alves, João Olegário, Filomeno Geraldo e Miguel Freitas.

Aproveito a oportunidade para reiterar a Vossa Excelência os protestos de nossa mais alta estima e elevada consideração.

João Olegário de Matos Neto
Presidente

RECEBIDO
14/03/2023
Fernanda Cardoso
Gabinete Civil



ESTADO DE SERGIPE
PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE TOBIAS BARRETO
Gabinete da Presidência

Ofício nº 05 /2023 GP

Tobias Barreto – SE, 08 de março de 2023.

Ao Senhor

Rafael de Jesus

Coordenador de Trânsito e Transportes Urbanos de Tobias Barreto

RECEBIDO
29/03/23
Luciano Alves Bispo
Assessor Técnico
Portaria 0289/2021
CTLU - Tobias Barreto

Assunto: Apoio para evento.

Senhor Coordenador,

No uso das minhas atribuições como Presidente desta Casa Legislativa, venho a Vossa Senhoria solicitar apoio para o evento ENTREGA DA MEDALHA VEREADORA MARIA CREMILDE DE SOUZA BUGIA, o qual ocorrerá na noite do dia 30 de março de 2023, (quinta-feira), às 18:30 na sede do Poder Legislativo no Prédio José Alves de Melo, localizado na Avenida 07 de junho, 676, Centro, Tobias Barreto - SE.

Sinalizo a necessidade deste apoio nas proximidades do local do evento, tendo encaminhado esta mesma solicitação para o 11º Batalhão de Polícia Militar e a Guarda Municipal de Tobias Barreto.

Reiteramos à Vossa Excelência os protestos de nossa mais alta estima e elevada consideração.

Jose Alexandre Vieira dos Santos
Diretor Geral



ESTADO DE SERGIPE
PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE TOBIAS BARRETO
Gabinete da Presidência

Ofício nº 08 /2023 GP

Tobias Barreto – SE, 29 de março de 2023.

RECEBIDO em 29/03/23.
Vicair Aliano.

À Sua Excelência o Senhor
Adilson de Jesus Santos
Prefeito do Município de Tobias Barreto

Assunto: Remessa de Projetos de Lei aprovados em plenário.

Senhor Prefeito,

No uso das minhas atribuições como Presidente desta Casa Legislativa, venho a Vossa Excelência remeter o Projeto de Lei aprovado, após trâmite legal, para devida sanção ou veto de Vossa Excelência.

- 01. Projeto de Lei Ordinária nº 002/2023** – Reconhece de Utilidade Pública a ASSOCIAÇÃO CULTURAL AFRO BRASILEIRA FILHO DE OBÁ, e dá outras providências;
- 02. Projeto de Lei Ordinária nº 012/2023** - Estabelece regras e diretrizes para Agentes Públicos e a designação do Agente de Contratação, da Equipe de Apoio, da Comissão de Contratação, dos Gestores e Fiscais do Contrato e da Comissão de Apuração de Responsabilidade no âmbito do Município de Tobias Barreto – SE, e dá outras providências.

Ademais, salientamos da necessidade de Vossa Excelência, dentro do prazo de 15 (quinze) dias, comunicar esta Casa de Leis acerca da Sanção ou Veto aos projetos.

Reiteramos à Vossa Excelência os protestos de nossa mais alta estima e elevada consideração.

João Olegário de Matos Neto
Presidente



ESTADO DE SERGIPE

PODER LEGISLATIVO

Câmara de Vereadores do Município de Tobias Barreto

Ofício nº 09/2023-CMV/GP

Tobias Barreto, 29 de março de 2023.

A Sua Excelência o Senhor
Prefeito Municipal Adilson de Jesus Santos
Gabinete Civil
Prefeitura Municipal de Tobias Barreto - SE
Praça Dom José Thomaz, s/n

RECEBIDO EM 29/03/23.

Vincius Almeida.

Assunto: ENVIO DE REQUERIMENTOS

Senhor Prefeito,

Mediante o presente dirijo-me a Vossa Excelência para encaminhar REQUERIMENTOS de nºs 60/2023 ao 79/2023 de autorias dos Vereadores: Elbert Santo; Josefa Soares; José Valclessio; Antônio Alves; Miguel Freitas e Samoel Pereira.

Aproveito a oportunidade para reiterar a Vossa Excelência os protestos de nossa mais alta estima e elevada consideração.

João Olegário de Matos Neto
Presidente



ESTADO DE SERGIPE
PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE TOBIAS BARRETO
Gabinete da Presidência

Ofício nº 10 /2023 GP

Tobias Barreto – SE, 08 de março de 2023.

Ao Senhor

Bruno Nascimento Costa

Diretor da Guarda Municipal de Tobias Barreto

Assunto: Apoio para evento.

Senhor Diretor,

No uso das minhas atribuições como Presidente desta Casa Legislativa, venho a Vossa Senhoria solicitar apoio para o evento ENTREGA DA MEDALHA VEREADORA MARIA CREMILDE DE SOUZA BUGIA, o qual ocorrerá na noite do dia 30 de março de 2023, (quinta-feira), às 18:30 na sede do Poder Legislativo no Prédio José Alves de Melo, localizado na Avenida 07 de junho, 676, Centro, Tobias Barreto - SE.

Sinalizo a necessidade deste apoio nas proximidades do local do evento, tendo encaminhado esta mesma solicitação para o 11º Batalhão de Polícia Militar e a Guarda Municipal de Tobias Barreto.

Reiteramos à Vossa Excelência os protestos de nossa mais alta estima e elevada consideração.

Jose Alexandre Vieira dos Santos
Diretor Geral

RECEBIDO
29/03/2023
Bruno Nascimento Costa
Diretor Guarda Municipal
Portaria 460 / 2022



ESTADO DE SERGIPE
PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE TOBIAS BARRETO
Gabinete da Presidência

Ofício nº 11 /2023 GP

Tobias Barreto – SE, 05 de abril de 2023.

À Sua Excelência o Senhor

Adilson de Jesus Santos

Prefeito do Município de Tobias Barreto

Assunto: ENVIO DE REQUERIMENTOS

Senhor Prefeito,

Mediante o presente dirijo-me a Vossa Excelência para encaminhar REQUERIMENTOS n.ºs 80/2023; 81/2023; 82/2023; 83/2023; 84/2023; 85/2023; 89/2023; 90/2023; 91/2023 de autoria dos vereadores; Antônio Alves; Miguel Freitas e Elbert Santos.

Aproveito a oportunidade para reiterar a Vossa Excelência os protestos de nossa mais alta estima e elevada consideração.

João Olegário de Matos Neto

Presidente

João Olegário de M. Neto

Presidente do Legislativo

RECEBIDO
05, 04, 2023
Jenildo Caldeira
Gabinete Civil



ESTADO DE SERGIPE
PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE TOBIAS BARRETO
Gabinete da Presidência

Ofício nº 12 /2023 GP

Tobias Barreto – SE, 11 de abril de 2023.

À Sua Excelência o Senhor
Adilson de Jesus Santos
Prefeito do Município de Tobias Barreto

Assunto: ENVIO DE REQUERIMENTOS

Senhor Prefeito,

Mediante o presente dirijo-me a Vossa Excelência para encaminhar REQUERIMENTOS n°s 86/2023; 87/2023; 88/2023 de autoria da vereadora Josefa Soares dos Santos.

Aproveito a oportunidade para reiterar a Vossa Excelência os protestos de nossa mais alta estima e elevada consideração.

João Olegário de Matos Neto
Presidente

RECEBIDO
11/04/2023
Zumbi Galvão
Gabinete Cimp

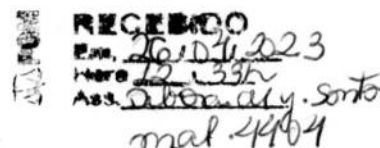


ESTADO DE SERGIPE
PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE TOBIAS BARRETO
Gabinete da Presidência

Ofício nº 13 /2023 GP

Tobias Barreto – SE, 26 de abril de 2023.

À Sua Excelência o Senhor
Adilson de Jesus Santos
Prefeito do Município de Tobias Barreto



Assunto: Remessa de Projetos de Lei aprovados em plenário.

Senhor Prefeito,

No uso das minhas atribuições como Presidente desta Casa Legislativa, venho a Vossa Excelência remeter o Projeto de Lei aprovado, após trâmite legal, para devida sanção ou veto de Vossa Excelência.

- 01. Projeto de Lei Ordinária nº 003/2023** – Dispõe sobre a preferência de vagas para irmãos no mesmo estabelecimento de ensino público no Município de Tobias Barreto;
- 02. Projeto de Lei Ordinária nº 004/2023** - Reconhece de Utilidade Pública a ASSOCIAÇÃO ANJO PROTETOR TOBIAS BARRETO - AAPT, e dá outras providências;
- 03. Projeto de Lei Ordinária nº 005/2023** - Dispõe sobre penalidades a pessoas físicas e empresas que forem flagradas na prática de exploração do trabalho infantil no âmbito do município de Tobias Barreto – SE e dá outras providências;
- 04. Projeto de Lei Ordinária nº 006/2023** - Institui o Programa Medicamento em Casa no âmbito do Município de Tobias Barreto e dá outras providências;
- 05. Projeto de Lei Ordinária nº 007/2023** - Institui o Banco de Ideias Legislativas, no Município de Tobias Barreto, e dá outras providências;
- 06. Projeto de Lei Ordinária nº 008/2023** - Obriga estabelecimentos públicos e privados no município de Tobias Barreto a inserir nas placas de atendimento prioritário o símbolo mundial das doenças raras e dá outras providências correlatas.



ESTADO DE SERGIPE

PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE TOBIAS BARRETO

Gabinete da Presidência

Ademais, salientamos da necessidade de Vossa Excelência, dentro do prazo de 15 (quinze) dias, comunicar esta Casa de Leis acerca da Sanção ou Veto aos projetos.

Reiteramos à Vossa Excelência os protestos de nossa mais alta estima e elevada consideração.

João Olegário de Matos Neto
Presidente



TRIBUNAL DE CONTAS
ESTADO DE SERGIPE

Controle, Transparência e Cidadania

Processo TC/001317/2011
página 1 da peça unificada

CAPA
página 1

Processo: TC/001317/2011 **Autuação:** 17/06/2011

Responsável:

Interessado(s):

Classe: CONTAS ANUAIS DE GOVERNO

SubClasse: NAO DEFINIDO

Remetente:

Procedência: P. M. DE TOBIAS BARRETO

Relator: MARIA ANGÉLICA GUIMARÃES MARINHO

Advogado(s):



ESTADO DE SERGIPE
PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE TOBIAS BARRETO
Gabinete da Presidência

Ofício nº 14 /2023 GP

Tobias Barreto – SE, 04 de maio de 2023.

À Sua Excelência o Senhor

Adilson de Jesus Santos

Prefeito do Município de Tobias Barreto

Assunto: Envio de Requerimentos

Senhor Prefeito,

Mediante o presente dirijo-me a Vossa Excelência para encaminhar REQUERIMENTOS n°s: 89/2023 a 102/2023 e 104/2023 a 114 de autoria dos vereadores: Elbert Santos; Antônio Alves; Carlos Roberto; Samoel Pereira; Edivan Santos; Gilson Ramos; Josefa Soares e Miguel Freitas.

Aproveito a oportunidade para reiterar a Vossa Excelência os protestos de nossa mais alta estima e elevada consideração.

João Olegário de Matos Neto
Presidente

RECEBIDO
01/05/2023
Zandra Galvão
Gabinete Civil



ESTADO DE SERGIPE
PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE TOBIAS BARRETO
Gabinete da Presidência

Ofício nº 15 /2023 GP

Tobias Barreto – SE, 11 de maio de 2023.

À Sua Excelência o Senhor

Adilson de Jesus Santos

Prefeito do Município de Tobias Barreto

RECEBIDO
12/05/2023
J. Simões Ap. dos Santos

Assunto: Remessa de Projetos de Lei aprovados em plenário.

Senhor Prefeito,

No uso das minhas atribuições como Presidente desta Casa Legislativa, venho a Vossa Excelência remeter o Projeto de Lei aprovado, após trâmite legal, para devida sanção ou veto de Vossa Excelência.

01. **Projeto de Lei Ordinária nº 001/2023** – Reconhece de Utilidade Pública a ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO COMUNITÁRIO E CULTURAL DOS AGRICULTORES E ARTESÃOS DO POVOADO SARIEMA, e dá outras providências.
02. **Projeto de Lei Ordinária nº 009/2023** - Institui o Programa Ronda Escolar no Município de Tobias Barreto;
03. **Projeto de Lei Ordinária nº 010/2023** - Reconhece de Utilidade Pública a ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO COMUNITÁRIO DO POVOADO QUEIMADA GRANDE, e dá outras providências;
04. **Projeto de Lei Ordinária nº 011/2023** - Reconhece de Utilidade Pública a ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO COMUNITÁRIO DOS PRODUTORES RURAIS E ARTESÃOS DO LUGAREJO FAVEIRA II E REGIÕES CIRCUVIZINHAS, e dá outras providências;
05. **Projeto de Lei Ordinária nº 018/2023** - Dá nome a logradouro público do Município, denominação da praça do Povoado Sutéro, e determina outras providências;



ESTADO DE SERGIPE
PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE TOBIAS BARRETO
Gabinete da Presidência

06. Projeto de Lei Ordinária nº 019/2023 - Dá nome a logradouro público do Município, denominação da praça do Povoado Poço da Clara, e determina outras providências.;

Ademais, salientamos da necessidade de Vossa Excelência, dentro do prazo de 15 (quinze) dias, comunicar esta Casa de Leis acerca da Sanção ou Veto aos projetos.

Reiteramos à Vossa Excelência os protestos de nossa mais alta estima e elevada consideração.

João Olegário de Matos Neto
Presidente



ESTADO DE SERGIPE

PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE TOBIAS BARRETO

Comissão de Finanças e Orçamento

Ofício nº 16 /2023

Tobias Barreto/SE, 11 de maio de 2023.

Ao Excelentíssimo Senhor

Adilson de Jesus Santos

RECEBIDO
12/05/2023
Jemiffer Ap. dos Santos

Assunto: Citação para, no prazo de 15 (quinze) dias, querendo, apresente defesa por escrito no Procedimento deliberativo das Contas do Exercício de 2010 – Processo 1317/2011 TCE/SE

Excelentíssimo (a) Senhor (a) Vereador

No uso de minhas atribuições como Presidente da Comissão de Finanças e Orçamento, no âmbito do Processo Legislativo deliberativo acerca das Contas Anuais de seu Governo no Exercício de 2010, conforme parecer prévio do TCE/SE no processo nº 1317/2011, **Cito Vossa Excelência, para, no prazo de 15 (quinze) dias, querendo, apresente defesa por escrito, com as provas documentais que sustentem suas alegações fáticas, com a indicação das provas que pretende produzir e com o arrolamento de testemunhas, até o máximo de 03 (três) para cada fato que pretenda provar, com fulcro no art. 167 do Regimento Interno.**

Atenciosamente,

Samuel Pereira dos Santos

Presidente da Comissão de Finanças e Orçamento



ESTADO DE SERGIPE
PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE TOBIAS BARRETO
Gabinete da Presidência

Ofício nº 17 /2023 GP

Tobias Barreto – SE, 12 de maio de 2023.

À Sua Excelência o Senhor

Adilson de Jesus Santos

Prefeito do Município de Tobias Barreto

RECEBIDO
12/05/2023
Jussuifer Ap. dos Santos

Assunto: Envio de Requerimentos

Senhor Prefeito,

Mediante o presente dirijo-me a Vossa Excelência para encaminhar REQUERIMENTOS n°s: 115/2023 ao 118/2023 de autoria dos vereadores: Elbert Santos; Edivan Santos; José Valclessio.

Aproveito a oportunidade para reiterar a Vossa Excelência os protestos de nossa mais alta estima e elevada consideração.

João Olegário de Matos Neto
Presidente

Ofício nº 18 /2023

Natureza: Resposta ao Ofício nº. 116/2023

Tobias Barreto/SE, 18 de maio de 2023.

Excelentíssimo Senhor Doutor

Antônio Carlos Nascimento Santos

Promotor de Justiça da 1ª Promotoria de Justiça Cível e Criminal de Tobias Barreto/SE.

Preclaro Promotor,

Em total atenção ao teor do Ofício tombado sob nº. 116/2023/MP, oriundo deste *Parquet* Estadual, recebido nesta Câmara de Vereadores da Cidade de Tobias Barreto/SE, no dia 26.4.2023, venho, respeitosa e tempestivamente, com toda lhanheza e acatamento, dirigir-me à Vossa Excelência para apresentar todos os documentos solicitados, conforme seguem disponibilizados por plataforma digital, colocando-se a disposição para dirimir eventuais dúvidas e esclarecimentos.

Importa ainda mensurar que da análise técnica realizada, conclui-se que a prejudicialidade da análise não pode ser imputada a esta câmara, visto que todos os documentos estão sendo devidamente

apresentados, sendo de responsabilidade de quem os envia para o setor técnico o correto cumprimento da ordem por eles exigida.

Atenciosamente,


JOÃO OLEGÁRIO DE MATOS NETO
Presidente da Câmara de Vereadores de Tobias Barreto



ESTADO DE SERGIPE
PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE TOBIAS BARRETO
Gabinete da Presidência

Ofício nº 19 /2023 GP

Tobias Barreto – SE, 22 de maio de 2023.

RECEBIDO em 23/05/23
Vivian Oliveira.

À Sua Excelência o Senhor
Adilson de Jesus Santos
Prefeito do Município de Tobias Barreto

Assunto: Remessa de Projetos de Lei aprovados em plenário.

Senhor Prefeito,

No uso das minhas atribuições como Presidente desta Casa Legislativa, venho a Vossa Excelência remeter o Projeto de Lei aprovado, após trâmite legal, para devida sanção ou veto de Vossa Excelência.

01. **Projeto de Lei Ordinária nº 020/2023** – Dispõe sobre a instalação de Câmeras de Monitoramento de segurança nas escolas públicas de Tobias Barreto - SE.
02. **Projeto de Lei Ordinária nº 021/2023** - Dispõe sobre a instituição do Dia Municipal da Cultura Hip Hop no âmbito do Município de Tobias Barreto; e
03. **Projeto de Lei Ordinária nº 022/2023** – Dá nome a logradouro público do Município, denominação de Ruas do Bairro Raimundo Geraldo, loteamento Walclestiston Macedo Nascimento e determina outras providências.

Ademais, salientamos da necessidade de Vossa Excelência, dentro do prazo de 15 (quinze) dias, comunicar esta Casa de Leis acerca da Sanção ou Veto aos projetos.

Reiteramos à Vossa Excelência os protestos de nossa mais alta estima e elevada consideração.

João Olegário de Matos Neto
Presidente

Avenida 07 de junho, 676 – Centro, Tobias Barreto-Sergipe, CEP 49.3000-000
CNPJ: 32.741.480/0001-38 – Tel: (79) 3541-1578 - www.cmtobias.se.gov.br

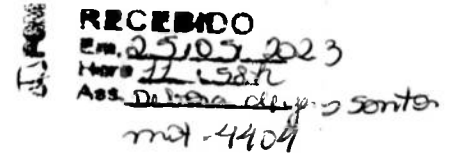


ESTADO DE SERGIPE
PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE TOBIAS BARRETO
Gabinete da Presidência

Ofício nº 20 /2023 GP

Tobias Barreto – SE, 25 de maio de 2023.

À Sua Excelência o Senhor
Adilson de Jesus Santos
Prefeito do Município de Tobias Barreto



Assunto: Remessa de Projetos de Lei aprovados em plenário.

Senhor Prefeito,

No uso das minhas atribuições como Presidente desta Casa Legislativa, venho a Vossa Excelência remeter o Projeto de Lei aprovado, após trâmite legal, para devida sanção ou veto de Vossa Excelência.

1. **Projeto de Lei Ordinária nº 025/2023** – Dispõe sobre a concessão de abono salarial sobre o vencimento base dos servidores do magistério municipal e dá outras providências;
2. **Projeto de Lei Ordinária nº 026/2023** - Dispõe sobre a revisão geral e anual do vencimento ou salário dos servidores públicos do Município de Tobias Barreto e seus Fundos Públicos Municipais, excetuados os que percebem vencimento ou salário equivalente ao Salário Mínimo Nacional, em regulamentação ao inciso X do art. 37 da Constituição Federal.”.

Ademais, salientamos da necessidade de Vossa Excelência, dentro do prazo de 15 (quinze) dias, comunicar esta Casa de Leis acerca da Sanção ou Veto aos projetos.

Reiteramos à Vossa Excelência os protestos de nossa mais alta estima e elevada consideração.

João Olegário de M. Neto
Presidente do Legislativo

João Olegário de Matos Neto
Presidente



ESTADO DE SERGIPE
PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE TOBIAS BARRETO
Gabinete da Presidência

Ofício nº 21 /2023 GP

Tobias Barreto – SE, 20 de junho de 2023.

RECEBIDO em 20/06/23.

Vinícius Oliveira.

À Sua Excelência o Senhor
Adilson de Jesus Santos
Prefeito do Município de Tobias Barreto

Assunto: Remessa de Projetos de Lei aprovados em plenário.

Senhor Prefeito,

No uso das minhas atribuições como Presidente desta Casa Legislativa, venho a Vossa Excelência remeter o Projeto de Lei aprovado, após trâmite legal, para devida sanção ou veto de Vossa Excelência.

1. Projeto de Lei Ordinária nº 013/2023 - Autoriza o Poder Executivo Municipal a outorgar Concessão de Direito Real de Uso (Escritura Pública definitiva) de espaço público localizado na Rua Maria Vidal da Silva, Bairro Santa Rita ao morador ali instalado, conforme especifica e dá outras providências.

Ademais, salientamos da necessidade de Vossa Excelência, dentro do prazo de 15 (quinze) dias, comunicar esta Casa de Leis acerca da Sanção ou Veto aos projetos.

Reiteramos à Vossa Excelência os protestos de nossa mais alta estima e elevada consideração.

João Olegário de Matos Neto
Presidente
João Olegário de M. Neto
Presidente do Legislativo



ESTADO DE SERGIPE
PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE TOBIAS BARRETO
Gabinete da Presidência

Ofício nº 22 /2023 GP

Tobias Barreto – SE, 22 de junho de 2023.

À Sua Excelência a Senhora

Viviane Menezes Vidal

Representante da Comissão Eleitoral

Assunto: Resposta do ofício nº 04/2023 do conselho nacional municipal de desenvolvimento sustentável de Tobias Barreto/SE/CMDS

Senhora representante da comissão eleitoral do conselho nacional municipal de desenvolvimento sustentável de Tobias Barreto/SE/CMDS, venho através desse ofício indicar os nomes dos membros sendo o Titular: Samoel Pereira dos Santos e o Suplente: José Valclessio Rocha, que irão representar essa tão conceituada Entidade nesse pleito 2023, para que surta os efeitos em conformidade ao Parágrafo Primeiro do artigo 11º da Lei 796/2005 do CMDS deste município.

Reiteramos à Vossa Excelência os protestos de nossa mais alta estima e elevada consideração.


João Olegário de Matos Neto
Presidente

Arthur Gonçalves
22/06/2023



ESTADO DE SERGIPE
PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE TOBIAS BARRETO
Gabinete da Presidência

Ofício nº 23 /2023 GP

Tobias Barreto – SE, 29 de junho de 2023.

À Sua Excelência o Senhor
Adilson de Jesus Santos
Prefeito do Município de Tobias Barreto

RECEBIDO
EM 29/06/2023
Benedito
Benedito S. Andrade Neto
Secre. Mun. de Gabinete Civil
Decreto 1.393/2021

Assunto: Remessa de Projetos de Lei aprovados em plenário.

Senhor Prefeito,

No uso das minhas atribuições como Presidente desta Casa Legislativa, venho a Vossa Excelência remeter o Projeto de Lei aprovado, após trâmite legal, para devida sanção ou veto de Vossa Excelência.

1. **Projeto de Lei Ordinária nº 017/2023** - Dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2024;
2. **Projeto de Lei Ordinária nº 023/2023** - Dispõe sobre a inclusão produtiva das mães solo no mercado de trabalho, através da priorização na contratação e vagas de creche;
3. **Projeto de Lei Ordinária nº 024/2023** - Estabelece a garantia de acesso e permanência da criança no estabelecimento de ensino frequentado por sua mãe, seu pai ou responsável, no âmbito do Município de Tobias Barreto, e dá outras providências;
4. **Projeto de Lei Ordinária nº 028/2023** - Autoriza o Poder Executivo a alienar através de Leilão, veículos usados e materiais inservíveis, pertencentes ao Município de Tobias Barreto, e dá outras providências;
5. **Projeto de Lei Ordinária nº 029/2023** - Dá nome a logradouros públicos do Município, denominações de ruas do conjunto residencial Maria Cremildes de Souza Bugia, no Bairro Bom Jardim e determina outras providências;



ESTADO DE SERGIPE

PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE TOBIAS BARRETO

Gabinete da Presidência

6. **Projeto de Lei Ordinária nº 030/2023** – Dá nome a Logradouros Públicos do Município, denominação de rua no Bairro Centro e determina outras providências;
7. **Projeto de Lei Ordinária nº 031/2023** – Autoriza o Poder Executivo Municipal de Tobias Barreto – SE a desenvolver ações, visando ampliar o acesso à moradia a empreendimentos imobiliários construídos no âmbito do Programa Habitacional de Interesse Social contemplados por Programas Federais;
8. **Projeto de Lei Ordinária nº 032/2023** – Altera o Art. 1º da Lei Ordinária 791/2005, de 19 de setembro de 2005, e dá outras providências.

Todos os projetos encaminhados pelo Município foram aprovados sem oposição de emenda.

Ademais, salientamos da necessidade de Vossa Excelência, dentro do prazo de 15 (quinze) dias, comunicar esta Casa de Leis acerca da Sanção ou Veto aos projetos.

Reiteramos à Vossa Excelência os protestos de nossa mais alta estima e elevada consideração.

João Olegário de Matos Neto
Presidente



ESTADO DE SERGIPE
PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE TOBIAS BARRETO
Comissão de Finanças e Orçamento

Ofício nº 24 /2023

Tobias Barreto/SE, 29 de junho de 2023.

Ao Excelentíssimo Senhor

Adilson de Jesus Santos

RECEBIDO
EM 29/06/2023
Bento
Benedito S. Andrade Neto
Secre. Mun. de Gabinete Civil
Decreto 1393/2021

Assunto: Intimação para ciência da reunião para deliberação das Contas do Exercício de 2010 – Processo 1317/2011 TCE/SE

Excelentíssimo (a) Senhor (a) Vereador

No uso de minhas atribuições como Presidente da Comissão de Finanças e Orçamento, no âmbito do Processo Legislativo deliberativo acerca das Contas Anuais de seu Governo no Exercício de 2010, conforme parecer prévio do TCE/SE no processo nº 1317/2011, **intimo Vossa Excelência, para conhecimento da reunião de deliberação das contas designada para o dia 03 de agosto de 2023, às 09:00.**

Informo ao interessado da possibilidade de sustentação oral pelo prazo de 10 min, prorrogáveis por igual período, a ser arguida pessoalmente ou por procurador constituído, conforme art. 173, do Regimento Interno.

Atenciosamente,


Samuel Pereira dos Santos

Presidente da Comissão de Finanças e Orçamento

Avenida 07 de junho, 676 – Centro, Tobias Barreto-Sergipe, CEP 49.3000-000
CNPJ: 32.741.480/0001-38 – Tel: (79) 3541-1578 - www.cmtobias.se.gov.br



PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE TOBIAS BARRETO – SERGIPE
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

Ofício nº 25 /2023

Tobias Barreto, 29 de Junho de 2023.

Ilmo Sr.
Diretor de Tecnologia
EMGETIS – Empresa Sergipana de Tecnologia da Informação Aracaju - Sergipe

REF: Mudança de apontamento de IP

Prezado Senhor,

Pelo presente, a Câmara de Vereadores de Tobias Barreto - SERGIPE, CNPJ. 32.741.480/0001-38, através do seu representante legal abaixo assinado, com sede na AVENIDA 7 DE JUNHO, 676, CENTRO, TOBIAS BARRETO, 49300-000, autoriza a **EMGETIS – Empresa Sergipana de Tecnologia da Informação** a fazer a mudança do IP: 98.142.101.250 ora registrado e apontado para o novo **IP: 159.89.91.238**, para fins que seja reestabelecido o portal.

Em virtude da criação do nosso site institucional e funcional, junto a empresa AGSISTEMAS SISTEMAS COMÉRCIO DE INFORMÁTICA LTDA, venho solicitar a criação e configuração do domínio de: <https://camaratobiasbarreto.se.gov.br/>.

Tendo como responsável ÁGAPE SISTEMAS COMÉRCIO DE INFORMÁTICA LTDA CNPJ 04.497.198/0001-11, contato: (79) 3222-8907.

Sem mais para o momento, nos colocamos a disposição para quaisquer esclarecimentos.

Atenciosamente,

JOÃO OLEGÁRIO DE MATOS NETO
PRESIDENTE DA CAMARA MUNICIPAL



ESTADO DE SERGIPE

PODER LEGISLATIVO

Câmara de Vereadores do Município de Tobias Barreto

Mesa Diretora – Gabinete do Presidente

Ofício nº 26 /2023-CMV/GP

Tobias Barreto, 10 de julho de 2023.


A Sua Excelência o Senhor
Prefeito Municipal Adilson de Jesus Santos
Gabinete Civil
Prefeitura Municipal de Tobias Barreto - SE
Praça Dom José Thomaz, s/n

Assunto: ENVIO DE REQUERIMENTOS

Senhor Prefeito,

Mediante o presente dirijo-me a Vossa Excelência para encaminhar REQUERIMENTOS de nºs 119/2023 e 177/2023 de autorias dos Vereadores: Elbert Santos; Montival Cardoso; Antônio Barreto; José Valclessio; Luiz Carlos; Edivan Santos; Josefa Soares; Miguel Freitas; Elisangela Silva; Carlos Roberto; Filomeno Geraldo.

Aproveito a oportunidade para reiterar a Vossa Excelência os protestos de nossa mais alta estima e elevada consideração.


João Olegário de M. Neto
Presidente do Legislativo

RECEBIDO
10,07,2023
Teruko Cabim.
Gabinete Civil



PODER LEGISLATIVO
CAMARA MUNICIPAL DE TOBIAS BARRETO

Ofício n.º 27 / 2023

Tobias Barreto, 13 de julho de 2023

Exm. Senhor
Adilson de Jesus Santos
Prefeito Municipal
Tobias Barreto-SE

Assunto: Solicitação de crédito Suplementar

Senhor Prefeito,

Cumprimentando-a cordialmente, solicitamos de Vossa Excelência abertura de crédito suplementar para o mês de Julho/2023, conforme discriminação:

SUPLEMENTAÇÃO

AÇÃO – 2008 - ADMINISTRAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL		
ELEMENTO DE DESPESA – 339040–SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO PJ.....	R\$	80.000,00
FONTE DE RECURSO – 1500000		
TOTAL	R\$	80.000,00

ANULAÇÃO

AÇÃO – 1192 - MELHORAMENTO DO PREDIO DA CAMARA MUNICIPAL		
ELEMENTO DE DESPESA – 449051- OBRAS E INSTALAÇÕES.....	R\$	80.000,00
FONTE DE RECURSO – 1500000		
TOTAL	R\$	80.000,00

Atenciosamente,

João Olegário de Matos Neto
Presidente da Câmara Municipal de Vereadores

RECIBO
13/07/23